



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 109/2025

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma
regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que se oficie ao Executivo Municipal que sejam adotadas as providências
necessárias para o cumprimento da **Lei Municipal 1037/2023**, que autoriza a concessão de
auxílio financeiro aos estudantes do município, conforme aprovado por esta Casa Legislativa.

JUSTIFICATIVA:

Considerando a relevância da referida norma para a promoção da educação
e o apoio à permanência estudantil, especialmente àqueles em situação de vulnerabilidade
socioeconômica, solicitamos que sejam observados os prazos, critérios e procedimentos
previstos na legislação, garantindo sua efetiva aplicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Capitão Enéas, 02 de setembro de 2025.

Jorge dos Reis Rocha da Cruz
Jorge dos Reis Rocha da Cruz

- Vereador -

